

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 26 DE JANEIRO DE 2016

N.º 2/2016

DATA: Aos vinte e seis dia no mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis.-----

HORA: Catorze horas quarenta e sete minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 12 de janeiro de 2016;-----

2. Constituição de compropriedade – pedido de Carlos Alberto Matos Correia;-----

3. Constituição de compropriedade - José Maria Tavares Pedro;-----

4 Atribuição de um apoio financeiro às IPSS e Associações participantes no Carnaval 2016; -----

5. Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração – Aprovação após inquérito público;-----

6.Condicionamento de Trânsito: Desfile de Carnaval 2016, dia 7 de fevereiro;-----

7. Doação à Câmara Municipal, de uma Máquina de escrever marca Princess 300;-----

8. Proposta de Plano de Pormenor da Zona Industrial do Rossio; -----

9. Proposta de atribuição de distinção honorífica – Medalha de ouro do município;

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

10.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

10.2- Processos e outros requerimentos;-----

11.Informações;-----

12. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Dando início à reunião, o senhor Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O Nelson da Silva Martins louvou a rapidez na reparação da calçada do passeio adjacente à Av. Vale do Caima, local calcorreado diariamente por muitas pessoas, presumindo que estejam a ter a mesma atuação em todo o concelho, dada a existência de mais buracos face à última intempérie. -----

No seguimento das suas intervenções sobre a falta de internet nos últimos 3 meses, no Centro Escolar do Búzio, o vereador solicitou a fotocópia do Protocolo assumido entre a Autarquia e a DGESTE, no qual se estabelecem as condições em que o Município cede temporariamente ao MEC, o espaço para o funcionamento do 2º ciclo no Centro Escolar do Búzio e solicitou ainda uma fotocópia do Auto ou Protocolo de Cedência definitiva da transferência da EB2,3 de Vale de Cambra para o Município, com o objetivo de aferir quais foram as condições de cedência e as competências que a partir desse momento passaram a caber a cada uma das entidades. Afirmou que ambos os pedidos se relacionam com responsabilidade pela colocação da internet.-----

2016.02.10

O Vereador José Bastos perguntou pelo andamento da proposta apresentada numa reunião há mais de ano e meio, relativa aos Planos de Urbanização e de Pormenor aprovados pela Câmara Municipal. Disse que se devia estudar a possibilidade de encerrar esses planos, que já têm mais de 17 anos, não havendo indemnizações a pagar. Afirmou que alguns deles têm sido um empecilho para alguns investidores, que gostariam de construir moradias de RC, 1º e/ou 2º andares em determinado terreno inserido num desses planos, com regras de construção de 5, 6 ou 7 andares, considerando-os um obstáculo à construção. Acha que esses Planos se devem implodir pois não se justifica a sua existência, uma vez que o PDM já determina a densidade permitida. Sabe que existem outros condicionamentos inibidores da construção, como é o pagamento de uma taxa, devida somente por se estar a construir numa área inserida num Plano.-----
Voltou a afirmar que, como se encontra ligado profissionalmente ao setor da construção, está sensível às dificuldades de alguns investidores, que já são poucos, e que se devia estudar a proposta apresentada, apelidando de deselegante o facto de até ao momento não ter tido qualquer resposta ao pedido feito pela bancada.-----

O Sr. Presidente, antes de responder às questões colocadas pelos vereadores, informou que a próxima reunião da Câmara Municipal, coincide com a terça- feira de Carnaval, e, sendo concedida tolerância de ponto para esse dia, propôs a realização da mesma no dia 10 de fevereiro, à mesma hora, tendo havido a concordância de todos os vereadores. -----

Passou de seguida a responder ao vereador Nelson Martins, agradecendo o reparo na prontidão da intervenção feita nos passeios da Av. Vale do Caima; em relação aos pedidos dos protocolos, informou que reencaminhará o pedido aos Serviços respetivos, para que sejam entregues na próxima reunião.-----

Sobre a intervenção do vereador José Bastos, referiu que não se pode falar em deselegância, quando o motivo não passa por aí; sabe-se que existem planos feitos durante os mandatos anteriores e se foram feitos, foram resultado de uma necessidade, contendo, por isso, limites e condicionamentos, não se opondo à sua reformulação. Disse que iria solicitar aos Serviços uma análise da viabilidade do pedido, e em caso afirmativo, seria o assunto agendado para uma reunião, pois acha que Vale de Cambra perdeu população porque não se construiu de forma a que os jovens casais se pudessem fixar no concelho.-----

Continuando o assunto, o vereador José Bastos esclareceu que nenhum deles foi feito nos mandatos nos quais esteve à frente do executivo, acreditando que no tempo em que foram elaborados tenha havido a necessidade de estancar a anarquia que já se gerava por haver uma tendência para a construção em altura, acontecendo, atualmente, o contrário. Acrescentou que acima de tudo, existe um PDM a respeitar.-----

O vereador António Alberto Gomes lembrou que os planos de pormenor não aprovados, não estão em vigor, não sendo eficazes. Os que presentemente se encontram em vigor, foram incorporados no atual PDM, pelo que as regras urbanísticas a praticar encontram-se aí previstas. -----

Concluída a fase de revisão e alteração do RMUE e do regulamento do PDM, já publicados, entendemos que estão reunidas as condições para iniciar outra fase de trabalho, onde as propostas apresentadas pelos Srs Vereadores estarão em discussão e avaliação.-----

Insistindo, o vereador José Bastos disse que deviam ser alterados alguns planos, mesmo aqueles referenciados no PDM, que em consequência, seria também alterado, pontualmente. Dada a pressão urbanística existente, é de opinião que seria pertinente a referida alteração para aproveitar o interesse de alguns investidores.-----

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos da Ordem do Dia:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ausentou-se da reunião, a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 12 de janeiro de 2016: Tendo sido pedida pelo vereador Nelson Martins, a transcrição integral, em ata, da sua intervenção no PAOD da reunião de 12/01/2016, relativa à falta de internet no Centro Escolar do Búzio, pelo **Sr. Presidente** foi colocada a questão aos presentes, sendo aprovada a inclusão da referida transcrição. -----

Pelo vereador Nelson Martins foi colocada ainda a questão da transcrição em ata, da frase dita pela **vereadora Catarina Paiva**, antes da explicação dada sobre o assunto, e que foi transcrita, tendo esta esclarecido que a frase não se destinava a ficar em ata, por ser um simples comentário como tantos outros que são ditos, nem pretendia gerar qualquer mau estar com qualquer um dos vereadores presentes. Referiu que a expressão “gente muito mal informada” se destinava aos professores que subscreveram um abaixo-assinado. O único intuito do referido, tal como o texto que foi lido e transcrito, foi o de informar e esclarecer todas as pessoas envolvidas, sobre as circunstâncias que motivaram a falha da ligação da internet, entre as quais se encontram os professores da escola que fizeram chegar à Câmara Municipal, um abaixo assinado, reclamando daquela ligação. -----

A Câmara Municipal, com cinco votos a favor e um voto contra do vereador Nelson da Silva Martins, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de 12 de janeiro de 2016, com a inclusão da transcrição das duas intervenções feitas pelo vereador Nelson Martins, relativas à falta de internet no Centro Escolar do Búzio. -----

Declaração voto do vereador Nelson Martins: “O vereador eleito na lista do Partido Socialista evidenciou que em 15/12/2015, apelara já à reposição da linha de rede da internet no Centro Escolar do Búzio, manifestando a sua indignação pelo facto de, mais de três meses após o surgimento da falha, esta continuasse a existir. -----

Entretanto, a senhora vereadora com competências delegadas para o pelouro, exigiu que a resposta que daria ficasse em ata, pois havia gente muito mal informada. -----

Depois, houve troca de impressões entre o vereador e o senhor Presidente, tendo estas ficado plasmadas em ata apresentada à votação. -----

Porém, não foram passadas a escrito todas as afirmações proferidas pela sobredita vereadora, de entre os quais se destaca a que evidenciou como destinada a “Gente muito mal informada”. -----

Assim, não pode a consciência cívica do vereador pactuar com omissões ou inverdades, pelo que não vota favoravelmente a ata, tanto mais que o assunto se relaciona com o “período de antes da ordem do dia”. -----

Regressou à reunião, a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PEDIDO DE CARLOS ALBERTO

MATOS CORREIA: Presente a informação de 13/01/2016, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e subscrita pela Jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Pelo requerimento n.º 01/2016, de 05/01/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Macieira de Cambra:-----

2016.02.10

- Artigo 4769, sito em Quinta das Cerejeiras – (titular: Carlos Alberto de Matos Correia) - 1/2 indiviso a favor de Manuel Cubal de Matos Correia, e 1/2 indiviso a favor de Maria do Céu Cubal de Matos Correia. -----

- O prédio tem de área 6980 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área urbanizada e a urbanizar, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 13/01/2016.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, foi a pretensão de efetuar a composição de quinhão para celebração de escritura. --

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Carlos Alberto de Matos Correia, nos termos da informação técnica. -----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PEDIDO DE JOSÉ MARIA

TAVARES PEDRO: Presente a informação de 21/01/2016, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e subscrita pela Jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Pelo requerimento n.º 01/2016, de 13/01/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Junqueira:

- Artigo 13303, sito em Zangarinho – (titular: Armindo Tavares Pedro – Cabeça de Casal da Herança) - 1/3 indiviso a favor de José Maria Tavares Pedro, NIF 131 251 848, casado, residente na Rua da Mina, s/n - Torrões – Aldeia do Meca – Castelo – Sesimbra e 2/3 indiviso a favor de Fernando

Simão Tavares Pedro, NIF 165 819 391, casado, residente no Lugar de Azagães, Carregosa, Oliveira de Azeméis. -----

-O prédio tem de área 4190 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 21/01/2016.-----

- Artigo 12184, sito em Ramalhal – (titular: Armindo Tavares Pedro – Cabeça de Casal da Herança) - 1/2 indiviso a favor de José Maria Tavares Pedro, NIF 131 251 848, casado, residente na Rua da Mina, s/n - Torrões – Aldeia do Meca – Castelo – Sesimbra e 1/2 indiviso a favor de Maria de Fátima Tavares Pedro, NIF 182 166 503, casada, residente no Lugar de Junqueira de Baixo, Junqueira, Vale de Cambra.-----

-O prédio tem de área 310 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, parcialmente em núcleo urbano de 2º ordem, nomeadamente em área urbanizada tipo III e área a urbanizar tipo III, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 21/01/2016.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, foi a pretensão de efetuar a composição de quinhão para celebração de escritura de partilhas, por óbito de Armindo Tavares Pedro e esposa Maria Natália. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por José Maria Tavares Pedro, nos termos da informação técnica. -----

4 ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO ÀS IPSS E ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NO CARNAVAL 2016: Presente a informação de 21/01/2016,

prestada pela chefe da DASDEC – Divisão Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, que se transcreve: “À semelhança de anos anteriores realizar-se-á o Desfile de Carnaval no dia 7 de Fevereiro, com a participação de associações, escolas e instituições particulares de solidariedade social (IPSS). ---- De modo a apoiar despesas básicas inerentes à organização da participação nesta iniciativa, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 80,00€/por IPSS (Cento Social Paroquial de S. Pedro de Castelões, Comissão de Idosos – Centro Social e Paroquial S. João Batista de Cepelos, Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra e Fundação Luíz Bernardo de Almeida), no valor global de 320€ e 600€ para as associações participantes, os quais visam a atribuição de prémios no valor de 250€ (1º); 200€(2º) e 150€ (3º). -----

Os valores indicados estão previstos no mapa de fundos disponíveis aprovado.”

Pelo chefe da DAF, Rui Valente, foi confirmada a existência de fundos disponíveis no mapa de fundos aprovado em 07/01/2016”. -----

O vereador Nelson Martins solicitou esclarecimentos sobre o número de associações participantes nos festejos de Carnaval organizados pela Câmara Municipal e sobre os critérios de atribuição dos prémios. -----

A vereadora Daniela Paiva esclareceu que todo o processo será feito à semelhança do que aconteceu no ano passado, existindo normas de participação, havendo até ao momento, apenas duas associações inscritas para participar. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios no âmbito das atividades desenvolvidas pelas IPSS e Associações nos festejos do Carnaval 2016, nos termos da informação. -----

5. REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO – APROVAÇÃO APÓS INQUÉRITO

PÚBLICO : Presente a informação de 20 de janeiro de 2016, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve: “Pela presente informo o seguinte: Em reunião da Câmara Municipal de 25 de agosto de 2015 foi aprovada a proposta de Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, a qual nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do CPA, foi submetida a inquérito público;-----

- No âmbito do respetivo procedimento, foi a proposta do referido Regulamento submetido para publicação no Diário da República, tendo sido publicado na II Série, n.º 214, de 2 de novembro de 2015;-----
- Após o que se procedeu à sua afixação no átrio do Edifício Municipal, ao seu envio às Juntas de Freguesia do Município, publicitado no site da Câmara Municipal e ouvidas as entidades representativas dos interesses em causa, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei 10/2015;-----
- Decorrido o prazo do Inquérito Público (30 dias – de 2/11 a 2/12), verificou-se não terem sido apresentados quaisquer contributos no sentido de alteração do projeto de Regulamento. -----

Nestes termos, junto envio a V. Ex.^a o respetivo processo para aprovação da Câmara Municipal em cumprimento do disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea k) da Lei 75/2013, e posterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do disposto no artigo 25º, alínea g), do n.º 1, do mesmo diploma.”-----

Dá-se por transcrito o Regulamento, ficando fotocópia em “Apensos à ata”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º1 do artigo 25.º, ANEXO I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: DESFILE DE CARNAVAL 2016, DIA 7

DE FEVEREIRO: Presente a informação de 21/01/2016, prestada pelo chefe da

DPAGU, Pedro Almeida, que remete a informação técnica de 20/01/2016, prestada pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Pretende a Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura levar a efeito no dia 7 de fevereiro próximo, a animação do Carnaval, no centro da cidade, com a realização de concertos e um desfile carnavalesco pelas principais ruas da cidade.-----

Deste modo, no dia 7 de fevereiro próximo, o trânsito será condicionado a partir das 14:30h para o desfile de Carnaval. -----

Caso não haja condições para a realização da atividade no dia 7 de fevereiro, esta será desenvolvida no dia 9 de fevereiro, aplicando-se os condicionalismos acima referidos. -----

Dado tratar-se de vias que vão estar sujeitas a trânsito condicionado, é apresentado o Mapa Viário, com indicação do percurso em causa, que deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

A fotocópia da Planta topográfica 1/2500 fica nos “Apenso à ata”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento do trânsito de acordo com informação e a planta topográfica 1/2500, para a realização do desfile Carnavalesco no dia 7 ou 9 de fevereiro de 2016. -----

7. DOAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL, DE UMA MÁQUINA DE ESCREVER

MARCA PRINCESS 300 - (IPDMS II n.º 36/2016): Presente a informação da chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que remete a informação prestada pelo Técnico, Alexandre Rodrigues, que se transcreve: “ Informo que recebemos a generosa doação de uma máquina de escrever e respetivo estojo/mala, com a marca Princess 300, datada de 1960, em perfeito estado de conservação e a funcionar na íntegra. A doação foi feita por Maria Helena Soares de Almeida, residente na rua de Santo António, n.º 47 – 1.º, 3730-249 Vale de Cambra.-----

Propomos a aceitação da doação em reunião de Câmara, assim como a redação de um agradecimento à doadora. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, integrando no seu património, a máquina de escrever marca Princess 300, que ficará no Museu Municipal, agradecendo a oferta à Sr.^a Dr.^a Maria Helena Soares de Almeida-----

8. PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO

ROSSIO - IPDMS II n. 38/2016: Presente a informação de 21/01/2016, do chefe da DPAGU, Pedro Almeida, que remete a proposta subscrita pelos técnicos, Armando Ribeiro e Isabel Bastos, que se transcreve: “A Câmara Municipal em 22/09/2015 deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Rossio.-----

A fase de auscultação prévia decorreu entre os dias 19 de outubro e 6 de novembro de 2015, tendo, sobre esse procedimento sido elaborado relatório, sobre o qual a Câmara Municipal se pronunciou em 29/12/2015.-----

A equipa responsável pela elaboração do Plano, tendo em conta a legislação em vigor (D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio e Decreto-Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto), as recomendações da Câmara Municipal e a publicação da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, procedeu à elaboração da Proposta de Plano, agora presente para apreciação.-----

Informamos que, das propostas apresentadas decorre a necessidade de considerar o procedimento com efeitos registais, nomeadamente decorrente da proposta de transformação de solo rural em solo urbano.-----

Após apreciação do Plano, deve a Câmara Municipal deliberar no sentido de remeter o Plano para a CCDR-Norte, nos termos do n.ºs 3º e 4º do artigo 86 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para realização de conferência procedimental.”-----

O vereador Nelson Martins pediu esclarecimentos sobre a igualdade de tratamento dada a todos os lotes existentes antes e depois da aprovação tendo o **vereador António Alberto Gomes** referido que o loteamento teve a adesão de

vários compradores em tempos diferentes, tendo-se vindo a adaptar às várias pretensões dos Empresários ao longo da sua existência, apesar dessas adaptações, foi sempre garantida a igualdade de tratamento, pois os princípios usados foram sempre os mesmos-----

A Câmara Municipal, após apreciação do Plano, deliberou, por unanimidade, remetê-lo à CCDR-Norte, para realização de conferência procedimental, nos termos dos n.ºs 3º e 4º do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA – MEDALHA DE

OURO DO MUNICÍPIO: Presente a proposta de 21 de janeiro de 2016, do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: “Considerando a recomendação aprovada pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 23/11/2015, a qual se acolhe e com cujo conteúdo se concorda, submeto à aprovação da Câmara Municipal a atribuição da Medalha de Ouro ao Reverendo Pe. Joaquim José Moreira dos Santos. -----

Tendo iniciado as funções de Pároco na Paróquia de Codal no ano de 1964, e na de Vila Chã, no ano de 1981, aqui permaneceu durante cerca de 30 anos, tendo apenas deixado as duas Paróquias em 1995 por razões de ordem familiar, que se considerava um valecambrense de coração. -----

A sua forma de estar, desprendida e próxima das pessoas, a sua atitude cívica, humanista e culta moldou gerações, renovou mentalidades. -----

É este um dos seus maiores atributos, a forma empenhada como derrubou barreiras entre as pessoas, a forma como procurou que criassem laços entre si independentemente do seu estatuto ou posição social.-----

Para além do exercício do sacerdócio, foi também professor de português do ensino secundário, também em Vale de Cambra, e também aqui abriu novos horizontes aos jovens de então, incentivando-os à participação na vida cívica quer nas vertentes cultural e desportiva quer na vertente humanista.-----

Foi durante o exercício da sua atividade pastoral na Paróquia de Codal que foram construídos o Centro Paroquial de Codal e a Igreja e Parque de Nossa Senhora da Graça; -----

Foi também na vigência do seu ministério como Pároco de Vila Chã, que se construiu o Santuário de Santo António. Obra de referência no património religioso cambrense, com arquitetura e construção de traços retos e simples, espelhando, talvez sem coincidências, a sua simplicidade e forma de estar.-----

Há um afeto, uma gratidão de gerações e gerações de pessoas, que cremos estar desta forma a materializar, com a atribuição ao Reverendo Pe. Joaquim deste galardão municipal, porque a gratidão de todas essas pessoas é também a nossa. Há marcas que se deixam com o coração.”-----

O vereador Nelson Martins disse que concordava com a proposta, e falou da urgência em rever o Regulamento existente e clarificar alguns critérios.-----

Questionado quanto às etapas do procedimento, **o Sr. Presidente**, no sentido de dissipar dúvidas quanto à competência para a atribuição da medalha de ouro, leu o artigo 3.º - Da competência da atribuição, do Regulamento das Distinções Honoríficas, concluindo que ambos os órgãos, executivo e deliberativo, podem propor a atribuição da referida medalha.-----

O vereador José Bastos concorda com o atual procedimento, que acha correto; Sobre o homenageado, disse que o conheceu desde a sua chegada à Paróquia de Codal, em Lordelo, com qual teve uma ligação muito próxima e ainda teve o prazer, enquanto profissional, de ser diretor de obra do Santuário de St.º António, que foi levada a cabo sob o pulso deste Padre, na altura considerado um cidadão muito social, aberto e muito bem informado, uma referência para a geração dos anos sessenta. -----

A Câmara Municipal, após votação secreta, deliberou por unanimidade, atribuir a Medalha de Ouro do Município de Vale de Cambra, com o título de “Cidadão

Honorário de Vale de Cambra”, conforme o n.º 1 do artigo n.º 2.º e artigo n.º 4.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra, ao Reverendo Padre Joaquim José Moreira dos Santos, e submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento.-----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

10.1 - Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 11 e 26/01/2016: -----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos e notificado:-----

- Proc.º n.º 99/2014 – Rosa Reis Oliveira Conceição: Prop. Horizontal: deferido;-
- Proc.º n.º 260/1995 – Manuel Fernando Soares Silva: Arquitetura: deferido;-----
- Proc.º n.º 25/2015 – Carlos Almeida Rodrigues: Arquitetura: deferido;-----
- Proc.º n.º 23/2015 – Inocambra, Ld.ª: Arquitetura: deferido;-----
- Proc.º n.º 6/2015 – Joaquim Soares de Almeida: Destaque: deferido;-----
- Proc.º n.º 59/2015 – Augusto António de Bastos: Arquitetura: notificado;-----
- Proc.º n.º 92/2015 – Maria Margarida de J. Ribeiro: Arquitetura: deferido.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10.2- Processos e outros requerimentos: Não houve; -----

11. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 12 a 22 de janeiro de dois mil e dezasseis, no valor líquido total 438.344,06 € (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos). -----

- Ofício ref.n.º 80-000GAV2016 de 14/01/2016, dirigido ao Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, sobre a constituição de uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente. -----

- Ata n.º 26 de 22/12/2015 da Assembleia Geral Especial, da PRIMUS – Promoção e Desenvolvimento Regional, relativa à extinção/Dissolução da Sociedade e Certidão: Insc.15 AP.3/20160119 17:27 UTC – Dissolução;-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não houve intervenções.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e quarenta e um minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----

